



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ

**Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAgro-RJ)**

Reunião	: Ordinária	Nº: 11
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEAgro/RJ nº 144 /2018	
Referência	: 2018200989/ 2018200989	
Interessado	: GREEN BIOTCH BRASIL BIOTECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica - Homologação

A Câmara Especializada de Agronomia - CEAgro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Processo nº 2018200989/Protocolo nº 2018200989 , que trata de Registro de Pessoa Jurídica - Homologação.

Considerando o que estabelece a Lei nº 5.194 de 19666; Considerando o que estabelece a Resolução 336/89 do Confea,

**DECIDIU: Homologar o registro da empresa GREEN BIOTCH BRASIL BIOTECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, concedido em caráter provisório, conforme Decisão CEAgro-RJ nº 002/2018, tendo a Engenheira Agrônoma JULIA BARRA NETTO FERREIRA, como responsável Técnica no ramo de Obras e Serviços de Engenharia Agrônômica, código 5010, enquadrando a requerente na Classe A.**

Coordenou a reunião o senhor Conselheiro Meteorologista Ivan Pereira de Abreu. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Meteorologista Ivan Pereira de Abreu Engenheira Agrônoma Débora Candeias Marques de Moura Engenheiro Agrônomo e Técnico em Mecânica Leonardo da Costa Lopes. Votos contrários: Não houve. Abstenções: Não houve.

Certifique-se e cumpra-se.  
Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2018.

**Meteorologista Ivan Pereira de Abreu**  
Conselheiro Regional  
Meteorologista - Coordenador da CEAgro